



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8593/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 52/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Ciente da publicação da Resolução nº 32 de 2025, que prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340031003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.